



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM HISTÓRIAS E CULTURAS
AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E AFRICANA

CLÁUDIA CAETANO DA SILVA

**O Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, nas Salas de 6º ao
9º Ano da Escola Coronel Vicente Ferreira do Vale**

Redenção - Ce, Brasil
2014

CLÁUDIA CAETANO DA SILVA

O Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, nas Salas de 6º ao 9º Ano da Escola Coronel Vicente Ferreira do Vale

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira UNILAB como requisito para obtenção do título de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana

Redenção - Ce, Brasil
2014

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catálogo na fonte
Bibliotecário: Francisco das Chagas M. de Queiroz – CRB-3 / 1170

Silva, Cláudia Caetano da.

S578e

O ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, nas salas de 6º ao 9º ano da escola coronel Vicente Ferreira do Vale. / Cláudia Caetano da Silva. Redenção, 2014.

35 f.; 30 cm.

Monografia do curso de Especialização em Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Indígena e Africana da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Subuhana.

Inclui Referências.

1. África História. 2. Discriminação na educação. 3. Relações Raciais.I. Título.

CDD 370

Claudia Caetano da Silva

**O Ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, nas Salas de 6º ao
9º Ano da Escola Coronel Vicente Ferreira do Vale**

Data da aprovação: ____/____/____

PROF. CARLOS SUBUHANA, UNILAB

Banca examinadora:

PROF. DR. CARLOS SUBUHANA

PROF. DRA. IZABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, fonte de toda a fortaleza em minha vida.

Aos meus familiares pelo companheirismo que me ajudou a vencer as dificuldades com perseverança e esperança.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela força e a perseverança durante toda a trajetória de minha vida. Com a realização deste sonho, te louvo te agradeço e te ofereço humildemente a vitória deste momento.

Aos meus pais que me deram a vida e me ensinaram a vivê-la com dignidade, iluminando os caminhos obscuros com afeto e dedicação.

Não posso esquecer a valiosa contribuição dos demais familiares de quem recebi apoio e incentivo e meus colegas, sempre compreensivos.

Quero expressar a minha gratidão ao professor Dr. Carlos Subuhana, pela gentileza, sensibilidade durante a orientação deste trabalho científico.

“Temos direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza, temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza”

Boaventura de Souza Santos

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo estudar a questão do ensino da História e cultura africana e afro-brasileira nas salas de 6º ao 9º ano, analisar suas contribuições para a formação desses jovens, para que os mesmos reconheçam e valorizem a participação dos africanos e seus descendentes na constituição da nação brasileira. Para um melhor embasamento teórico usamos estudiosos no assunto como (BITTENCOURT, 2008), (LOPES, 2001). A inclusão da história e da cultura afro-brasileira e nos currículos da Educação básica brasileira, através da promulgação das Leis 10.639/03 é um momento histórico impar, de crucial importância para o ensino da diversidade cultural no Brasil, pois, somente com a contribuição da ação docente, na construção deste conhecimento, os alunos terão acesso à verdadeira história de nosso povo e ao compreenderem a necessidade de valorização de nossa diversidade, poderão orgulhar-se do que são e respeitar o outro, em sua diferença. Diante disso, é possível afirmar que, em decorrência das atividades, as crianças construirão conosco um conhecimento significativo com relação à influência africana em nossa cultura e passarão a reconhecer esta presença em nossos hábitos e costumes, valorizando assim, a presença do povo negro em nossa sociedade e reconhecendo sua grande contribuição em nossa história.

Palavras Chave: Ensino; História; Cultura Africana; Afro-Brasileira,

ABSTRACT

This work has as main objective to study the issue of the teaching of history and African culture and african - Brazilian in the halls of 6th to 9th grade , analyzing their contributions to the training of these young people , so that they recognize and value the participation of African and their descendants in the formation of the Brazilian nation . For a better theoretical framework we use as scholars in the subject (BITTENCOUR , 2008) , (LOPES, 2001) . The inclusion of history and african - Brazilian culture and curricula of Brazilian basic education through the enactment of Law 10,639 of 2003 is an odd historical moment , of crucial importance to the teaching of cultural diversity in Brazil . For only with the contribution of teaching activity in the construction of this knowledge , students will have access to the true history of our people and to understand the need to value our diversity , can be proud of who they are and respect the other in its difference . Therefore , we can say that as a result of activities, children have built us a significant knowledge regarding the African influence in our culture and come to recognize that presence in our habits and customs. Thus enhancing the presence of black people in our society and acknowledging his great contribution in our history.

Key Words : Education; history; African Culture ; African - Brazilian

SUMÁRIO

Introdução.....	11
Capítulo 1. Breve Histórico: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana.....	20
Capítulo 2. O Estudo da História e Cultura Afro Brasileira e Africana em Sala de Aula.....	22
Considerações Finais.....	34
Referências bibliográficas.....	36

INTRODUÇÃO

Desde que o governo federal sancionou, em março de 2003, a lei 10.639/03- MEC, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira no currículo escolar do ensino fundamental e médio diversas discussões sobre a situação do currículo e do sistema educacional, passaram a permear os setores que lidam e pensam em políticas públicas para a educação do nosso país.

Atualmente, pensa-se muito em políticas públicas de ações afirmativas para inserir afrodescendentes em setores que não são marcados pela sua presença. Essas políticas se constituem em medidas especiais e temporárias que têm por objetivo acelerar o processo de concretização do tão propalado princípio constitucional da igualdade, tendo em vista grupos vulneráveis como as minorias étnicas e raciais, as mulheres, deficientes físicos, etc.

A Lei seria a consolidação de um dos objetivos das políticas de ação afirmativa, e de uma luta árdua para que os/as afrodescendentes sejam reconhecidos/as como cidadãos/ãs de direitos e deveres, nessa sociedade que ainda é marcada por processos discriminatórios.

Faz onze anos que a Lei surgiu, e a sua consolidação depende não só do poder público, mas também da ação dos/as docentes em se atualizarem sobre a temática, e mais, se despirem de seus preconceitos em relação a assuntos que falam sobre discriminação racial no Brasil.

A obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares vem para tornar o sistema de ensino mais democrático, principalmente, quando se fala das crianças negras, as quais aprenderão a

valorizar sua história e sua cultura, buscando mudar a trajetória de discriminação que ocorre no Brasil há séculos.

O presente trabalho tem como objetivo geral estudar a questão do ensino da História e cultura africana e afro-brasileira nas salas de 6º ao 9º ano, analisando suas contribuições para a formação desses jovens, para que os mesmos reconheçam e valorizem a participação dos africanos e seus descendentes na constituição da nação brasileira. Para tanto, este trabalho é constituído por dois capítulos em que apresentamos: no primeiro capítulo, as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Estudo da História e Cultura Afro Brasileira e Africana em Sala de Aula na qual temos um Breve Histórico: Diretrizes curriculares nacionais para o ensino de história e cultura afro brasileira e africana, no capítulo dois, temos o estudo da História e Cultura Afro Brasileira e Africana em sala de aula.

Apresentamos, ainda, as considerações finais, fruto de nossas reflexões durante o estudo. Diante disso, acreditamos que trazendo a temática história e cultura africana e afro brasileira para o espaço escolar irá desmistificar questões que envolvem a situação de discriminação pela qual os afrodescendentes passam no país, além de proporcionar aos professores um amplo debate sobre a obrigatoriedade da Lei, e suas Diretrizes, assim como possibilitar um espaço de formação continuada para que saibam lidar adequadamente com a questão.

Esta pesquisa se orientou pela teoria de Circe Bittencourt (1994), e em outros autores estudiosos nesse assunto, nos PCNs de História (1998).

Os objetivos da disciplina de história de formar cidadãos críticos ou posturas críticas não são novos, para constituição do pensamento crítico é uma meta necessária e já está presente nas propostas curriculares, principalmente nas últimas três décadas.

A inovação surgida relacionava-se ao aluno sentir-se um sujeito histórico, pois dessa forma o ensino da história teria um papel formativo para uma cidadania crítica e atuante, como defende Circe Bittencourt na obra *O saber histórico na sala de aula*:

(...) a história deve contribuir para a formação do indivíduo comum, que enfrenta um cotidiano contraditório, de violência, desemprego, greves, congestionamentos, que recebe informações simultâneas de acontecimentos internacionais, que deve escolher seus representantes para ocupar os vários cargos da política institucionalizada. Este indivíduo que vive o presente de, pelo ensino da História, ter condições de refletir sobre estes acontecimentos, localizá-los em um tempo conjuntural e estrutural, estabelecer relações entre os diversos fatos de ordem política, econômica e cultural (...). Temos que o ensino de História deve contribuir para libertar o indivíduo do tempo presente e da imobilidade diante dos acontecimentos, para que possa entender que cidadania não se constitui em direitos concedidos pelo poder instituído, mas tem sido obtida em lutas e em diversas dimensões. (BITTENCOURT, 2008. p.58).

Quanto mais o professor dialogar e interagir com os alunos, terá maior clareza sobre o que oferecer para assegurar o bom andamento das aulas, reconhecendo as diversidades do grupo, pois:

(...) é importante que o professor crie situações nas suas aulas, de atitudes questionadoras diante dos acontecimentos e das ações dos sujeitos históricos, possibilitando que sejam interpretados e compreendidos a partir das relações (de contradições ou de identidade) que estabelecem com outros sujeitos e outros acontecimentos do seu próprio tempo e de outros tempos e outros lugares, isto é, relações que estabelecem por suas semelhanças, suas diferenças, suas proximidades, suas dependências, suas continuidades. (PCNs de História. p.55).

Dessa forma, a escola deve buscar viabilizar, socializar e sistematizar os conhecimentos do aluno, ampliando suas potencialidades de manejo e aquisição do saber elaborado e possibilitando o estabelecimento da relação entre as estruturas econômicas, políticas e culturais da sociedade em que está inserido.

A pesquisa teve um caráter empírico, bibliográfico e qualitativo. No caráter empírico, fiz um levantamento de aspectos e dimensões envolvidas na prática do ensino de História da escola de ensino fundamental Coronel Vicente Ferreira do Vale.

Em termo bibliográfico, fizemos uma revisão dos títulos de livros relacionados a este tema, usando-os como embasamento teórico para depois confrontarmos com a realidade dessa escola. Trabalhamos numa perspectiva qualitativa na qual há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito. O processo e seu significado foram os focos principais de abordagem.

Como a pesquisa teve caráter qualitativo, foram adotados os seguintes procedimentos: observações em sala de aula visando detectar o comportamento e aprendizagem dos alunos; entrevistas a professora de história e seus alunos, com a finalidade de conhecer melhor o relacionamento entre eles e aplicação de questionários sobre a dinâmica das aulas de história e cultura africana e afro-brasileira, questionários esses que foram respondidos pelos alunos e professora.

CAPÍTULO 1. BREVE HISTÓRICO: DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E AFRICANA

No Brasil desde quilombos até a atualidade, diversas foram as formas de organização que a população negra buscou, inúmeros são os movimentos sociais e as causas discutidas por eles, porém, como causa única, podemos encontrar a luta por valorização da cultura, melhores condições de educação e saúde e o combate ao racismo.

Sobre os movimentos sociais, Warren (1999, p.14) pontua:

Os movimentos sociais são formas de ações coletivas reativas aos contextos histórico-sociais nos quais estão inseridos. Essas reações podem ocorrer sob a forma de denúncia protesto, explicitação de conflitos, oposição organizada; cooperação, parcerias para resolução de problemas sociais, ações de solidariedade; construção de uma utopia de transformação, com a criação de projetos alternativos e de propostas de mudanças.

Na continuidade deste processo histórico que nos leva a perceber um pouco da população negra brasileira ou afro-descendentes, chegamos a pós-modernidade. Assim, na década de 80, o Brasil volta novamente a ser uma democracia, tendo um presidente eleito e criando uma nova constituição que ficou conhecida como constituição cidadã pelas inúmeras mudanças que trouxe ao país.

Para Theodoro *et alii* (2008), neste momento também acontece a reorganização do Movimento Negro que traz, para o debate político, o tema da

discriminação racial, dando início as primeiras respostas do poder público. Assim na década de 1980, acompanhando da nova fase política do Brasil, nascem, em vários estados e municípios do país, conselhos e órgãos de assessoria visando a promover a participação da população negra.

Neste contexto, o país continua a revelar péssimos indicadores sociais principalmente em relação à população negra que tem como essência o preconceito racial, com os negros e negras na base da pirâmide social, sofrendo com o desemprego, o trabalho informal e precário, e as piores condições de acesso aos bens de uso coletivo, problemas de violência, questões de saúde, taxa de mortalidade, trabalho infanto-juvenil entre outros(.FERREIRA, 2009)

Portanto, para que as mudanças aconteçam é fundamental o fortalecimento das lideranças dos movimentos sociais para a conquista da representatividade junto aos partidos políticos e á formação de alianças e articulações necessárias ao fortalecimento da causa e conquistas das reivindicações, considerando sempre a identidade do grupo incluindo propostas favoráveis ao interesse da população procurando assegurar a unidade do discurso. Assim, na pós-modernidade, a presença do movimento negro nas questões políticas é decisiva para a conquista dos espaços de participação.

Nesta discussão, temos como objetivo perpassar por um contexto histórico, no que se refere às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Iremos analisar as resoluções, bem como os pareceres, a fim de vislumbramos o bojo da Lei 10.639/03.

O Ministério da Educação tem uma linha de construção do processo democrático de acesso à Educação com garantia de oportunidades para todos, mas sabe-se que, diante dos chamados direitos, há as falhas de deveres e o

pertencimento étnico racial tem peso muito alto, haja vista, que para os negros a interdição sempre foi uma praxis.(BRASIL, 1998)

Em 9 de janeiro de 2003, suscita no bojo da Educação brasileira as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana, em que seu parecer, regulamenta a alteração trazida à Lei 9394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10.639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica.

Da mesma forma com que cumprimos o estabelecido na Constituição Federal nos seus Art. 5, I, Art. 210, Art. 206, I, § 1º do Art. 242, Art. 215 e Art. 216, bem como nos Art. 26ª e 79B na Lei 9394/1996, que asseguram o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, garantem igual direito às Histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros.

A obrigatoriedade da inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica é uma decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a História e cultura, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e seus direitos. Assim, sendo,

A relevância do estudo de temas decorrentes da História e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra ao contrário, diz respeito a todos brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e

pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.
(BRASIL, 2005, p.17)

É importante analisar que as Diretrizes Curriculares pretendem vislumbrar o corpo discente e docente da escola que o negro foi, sim, inserido na sociedade brasileira a partir do tráfico negreiro, mas que este indivíduo trouxe na sua bagagem uma diversidade cultural, racial, social e econômica. Nesta perspectiva, cabe às escolas incluir no contexto dos estudos e atividades que proporciona diariamente, as contribuições históricas culturais dos povos indígenas e dos descendentes de asiáticos, além das de raiz africana e européia. É importante ter clareza que o Art. 26A acrescido à Lei 9394/1996 provoca bem mais do que a inclusão desses novos conteúdos, ou seja, exige que se repensem relações étnico raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da Educação oferecida pelas escolas.(BRASIL,2005)

Deste modo, cabe às escolas públicas e privadas escamotear com os caminhos eurocêntricos de ensinarem os educandos no que se refere à verdadeira contribuição dos negros na construção da nação brasileira. Sem dúvida, assumir estas responsabilidades implica compromisso com o entorno sociocultural da escola, da comunidade esta se encontra e a que serve. Assim sendo, os sistemas de ensino devem conduzir ações que proporcionem aos professores cursos de formação que lhes permitam aprofundar seus níveis de estudos, fomentando suas competências e habilidades, diante de suas práxis.

A partir da leitura das Diretrizes Curriculares, observa-se que, para a promulgação da Lei 10.639/03, o Movimento Negro, mesmo com várias lutas para

a conquista da equidade dos afro-descendentes, só foi possível levantar uma bandeira de justiça, a partir do seminário “Racismo, Xenofobia e Intolerância” no Hotel Bahia Othon, Salvador em 20 de novembro de 2000, onde O Movimento Negro pautou a seguinte discussão: “Educação democrática como política de reversão da Educação racista”, a qual teve como defensora, Jeruse Romão. Dentre as propostas de Romão (2000, p. 14-15), o que se pode constatar, como contempladas nas Diretrizes Curriculares são:

Considerando que o Movimento Negro tem sido aquele setor que através de suas ações tem possibilitado a democratização e acesso de negros/as ao sistema de ensino;

Propomos

Que o Ministério da Educação apóie as iniciativas deste movimento, consulte seus militantes e pesquisadores e invista, conforme suas indicações, em políticas que objetivem o fortalecimento dos afro-brasileiros de desigualdades produzidas na pela Educação.

Considerando ser direito do cidadão ser atendido com respeito e ética por profissionais capacitados para a compreensão de sua natureza e demandas específicas. Considerando que cabe ao Estado aferir sobre as condições e capacidades dos profissionais da Educação.

Propomos

Que sejam obrigatórios nos cursos para magistérios e profissionais da Educação a inclusão de conteúdos que tratem da História e legislação voltados para os afro-brasileiros;

Considerando que os recursos pedagógicos tais como; livros jogos, mapas, etc., são adquiridos pelo Ministério da Educação, o que torna crianças e adolescentes consumidores passivos destes produtos/recursos; considerando que alguns destes recursos registram e corporificam preconceitos, racismo, constrangimento – como é o caso de pesquisas e denúncias sobre o livro didático.

Propomos

Que o Ministério adquira estes itens e outros, com vista a contemplar e respeitar a natureza cultural de gênero e ética daqueles que fazem parte da escola, observando, inclusive, as

determinações da Constituição Federal, do Código de defesa da criança e do adolescente e da lei do consumidor.

Em vista disso, foi feita consulta sobre as questões objeto deste parecer, por meio de questionário encaminhado a grupos do Movimento Negro, a militantes individualmente, aos Conselhos Estaduais e municipais de Educação, a professores que vêm desenvolvendo trabalhos que abordam a questão racial, a pais e alunos, enfim, a cidadãos empenhados com a construção de uma sociedade justa, independentemente de seu pertencimento racial.

Encaminharam-se em torno de mil questionários e o responderam, individualmente, ou em grupo 250 mulheres e homens, entre crianças e adultos, com diferentes níveis de escolarização. Suas respostas mostraram a importância de se tratarem problemas, dificuldades, dúvidas, antes mesmo de o parecer traçar orientações, indicações, normas.

De acordo com a proposta de Romão (2000), a mesma procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da Educação, à demanda da população afro-descendente, no sentido de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua História, Cultura, Identidade. Trata-se de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas, oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, descendente de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos e de outros povos tradicionais para interagirem na construção de uma nação democrática, em

que todos, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada, com direito a usufruir cidadania ativa.

CAPÍTULO 2: O ESTUDO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E AFRICANA EM SALA DE AULA

Educação é por excelência uma oportunidade dos sujeitos aprenderem sobre o valor da cultura, e manterem contatos com as diferentes práticas culturais. Desta feita a escola é um dos espaços relevantes nesse processo, mas nem sempre, isso ocorre na perspectiva da valorização e respeito dos valores e expressões culturais dos sujeitos nela envolvidos. Embora o Brasil seja mundialmente conhecido por seu caráter pluri e multi cultural, nem sempre a diversidade é contemplada em sala de aula, apesar de a escola ser composta por negros, brancos e índios.

A escola escolhida para a realização da pesquisa foi EMEIEF Cel. Vicente Ferreira do Vale situada a rua Coronel Vicente Ferreira do Vale, nº 40, na localidade de Boa- fé, Redenção- CE. É mantida pela prefeitura municipal de Redenção e pela Secretaria de Educação do município desde o ano de 1997. Atualmente, o corpo administrativo é formado por uma diretora geral, uma coordenadora pedagógica e dois auxiliares administrativos.

O corpo docente é formado por 13 professores, e ainda contamos com 03 auxiliares de serviços gerais, 01 merendeira e 01 vigia. A escola desenvolve projetos criativos que chamem a atenção dos educandos os quais vêm viabilizando o acesso da comunidade local a escola, e com isso, melhorando a aprendizagem dos alunos, visto que os mesmos têm a oportunidade de opinar, de participar do processo e interagir com todos dentro do espaço escolar.

Dentre os vários projetos desenvolvidos temos o projeto “Rosal da liberdade que antes era intitulado como “As cores de Redenção.” O mesmo tem o

intuito de fazer com que o ensino de História, ou seja, mais precisamente o ensino da História da África passe por uma transformação e que possa, de forma significativa contribuir para a formação dos nossos jovens educandos, e os levem a reconhecer e valorizar a participação dos africanos e seus descendentes, na constituição da nação brasileira.

A implementação da Lei 10639/03 tem proporcionado uma transformação importante e necessária na educação brasileira, resultando num processo de revisão de conteúdos e posicionamentos sobre a história do negro e sua cultura presentes nos livros didáticos. Novas estratégias pedagógicas têm sido elaboradas, visando o trabalho com estes conteúdos pelos professores e as equipes pedagógicas das escolas, proporcionando um incentivo na construção de propostas para projetos enfatizando esta temática em sala de aula.

[...] Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar e valorizar a diversidade étnica e cultural que a constitui. Por sua formação histórica a sociedade brasileira é marcada pela presença de diferentes etnias, grupos culturais, descendentes de imigrantes de diversas nacionalidades, religiões e línguas [...].(MEC/SEC, 1998).

Com isso, na escola a qual trabalho, a Lei 10 639/03 constituiu-se um passo importante para inserirmos os direitos humanos nos programas escolares, assim como na comunidade escolar e comunidade local na qual estamos inseridos preparando-os para o desafio de aplicarmos essa notável legislação.

A promulgação dessa lei é um marco na preocupação do Estado brasileiro, com a exigência do ensino da cultura e história dos afro-descendentes. A ausência de preocupações específicas do Brasil, possivelmente, representa a confluência de duas tendências concomitantes da cultura brasileira: uma que aprofunda a visão universalista, disfarçando a presença de conflito étnico no País; outra, de fonte eurocêntrica racista, que funciona pela eliminação das culturas africanas e indígenas das representações educacionais. Ambas as vertentes contribuem para o silêncio expressivo sobre os temas de interesse dos afro-descendentes na educação oficial.

O movimento negro reivindica no campo da educação a afirmação da identidade da criança afro- descendente, mas sem esquecer que esta se constrói juntamente com outras que não são afro-descendentes, mas que também, são brasileiras.

A educação formal sempre esteve presente na agenda de reivindicações e na bandeira de luta do Movimento Negro contra as desigualdades. Na contemporaneidade, momento especial de luta pelos direitos sociais, quebra-se o silêncio institucional que ocultava o racismo brasileiro. Também por isso, a educação tem merecido atenção especial de estudiosos, pesquisadores e movimentos sociais brasileiros que se debruçam em estudos para apresentar reflexões consistentes.

Não há como negar que a educação é um processo amplo e complexo de construção de saberes culturais e sociais que fazem parte do acontecer humano. Porém, não é contraditório que tantos educadores concordem com essa afirmação e, ao mesmo tempo, neguem o papel da escola

no trato com diversidade étnico racial? Como podemos pensar a escola brasileira, principalmente a pública, deslocada das relações raciais que fazem parte da construção histórica, cultural e social desse país/ e como podemos pensar as relações raciais fora do conjunto das relações sociais? (GOMES et alli, 2008, p. 146)

Na perspectiva da pedagogia multirracional, a escola deve deixar de ser o um ambiente de negação dos saberes para enfatizar a afirmação da diferença, num processo em que os educandos se aceitem e se valorizem pelas suas singularidades, ao invés de buscar uma falsa igualdade pela tentativa de anulação e interiorização das diferenças.

No Brasil, a escravidão foi abolida em 1888, porém, mantivemos o estigma da cor. Por isso, promover debates sobre as causas do preconceito contra os negros é fundamental, bem como ensinar os alunos a buscar respostas no processo histórico brasileiro. "Os estudantes precisam conhecer os motivos pelos quais os negros ainda lutam pela igualdade de direitos e oportunidades.

Todas estas mudanças de comportamento correspondem a uma mudança também no modo de ver e trabalhar com as questões étnico-raciais na escola, propiciando o conhecimento sobre a presença africana na história do nosso país de uma maneira mais ampla e sem deturpações ou omissões que possam contribuir para posturas preconceituosas e baseadas na discriminação e no preconceito étnico e racial. Assim, todas as escolas da rede pública e particular do país, em todas as séries e modalidades de ensino tiveram que repensar seus planejamentos e projetos pedagógicos para inserir estas discussões, adequando-

se a uma lei que representa a implementação de políticas de combate ao racismo e a discriminação do negro na sociedade brasileira.

Segundo CASAROTO e SANTOS (2010, p.5),

os professores devem trabalhar estes conteúdos, realçando a contribuição do negro na formação social e cultural do nosso país, e assim desmistificar a idéia de negro “coitadinho” presente na sociedade e outras demais expressões presentes nos livros didáticos que acabam ridicularizando e rebaixando o povo negro.

Vale ressaltar que um professor comprometido com questões étnicas, deve ter condições de utilizar o livro didático e qualquer outro material de forma crítica, transformando-o em instrumento de construção de conhecimento e desenvolvimento da consciência crítica dos seus alunos. Dessa forma, o professor passa a ser um mediador consciente no sentido de identificar e criticar os estereótipos depreciativos que esses materiais possam veicular.

O que pude perceber em observações nas aulas dos professores é que o trabalho com a temática África em sala de aula acontece de forma interdisciplinar, onde primeiramente introduziu-se o tema levantando conhecimento dos alunos sobre o continente africano. O que foi feito através de debate com perguntas norteadoras como exemplificadas abaixo:

Qual é a primeira coisa que lhe vem à cabeça quando falamos em África? Vocês têm noção de quantos países formam o continente africano? Alguém aqui conhece uma celebridade africana? Em que a cultura está presente em nosso dia-a-dia? O provável é que as falas dos alunos demonstrem uma série de estereótipos equivocados a pequena ênfase que, historicamente, se dá ao estudo desse continente devendo o professor levar os educandos a pensar o

outro de modo que deixe de constituir um objeto para tornar-se sujeito de dado processo social.

Ainda nos anos de 1980, em São Paulo, a comissão de Educação do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e o Grupo de Trabalho para Assuntos Afro- Brasileiros promoveram discussões com professores de várias áreas sobre a necessidade de rever o currículo e introduzir conteúdos não discriminatórios. Mais recentemente, em 1996, foram incluídos entre os critérios de avaliação dos livros didáticos, comprados e distribuídos pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), assuntos específicos sobre as questões raciais. Em 1998, ocorreu a inclusão, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, da temática Pluralidade Cultural entre os temas transversais. Já em 2003 temos a lei, anteriormente citada, que obriga a alteração curricular que ainda privilegia a cultura eurocêntrica (BENCINI, 2004, p. 49).

Segundo Silva (2003, p. 43), A lei é uma ação afirmativa, uma política de reparação, de reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade do povo negro, que atende ao determinado pelo Programa Nacional de Direitos Humanos, bem como aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, durante A Convenção da UNESCO de 1960, objetivando combater o racismo e a discriminação, e pela Conferencia Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia Discriminação Correlatas, promovida em Durban, África do Sul, em 2001.

Estas conquistas e intervenções são significativas para a formação da identidade do povo brasileiro. Porém, não basta apenas a lei, são necessárias medidas complementares essenciais para modificar o currículo escolar marcado

por tamanha impregnação da cultura hegemônica. Outras medidas devem focalizar a formação de professores e gestores educacionais comprometidos em assumir uma postura ética diante das injustiças com os negros, sejam históricas ou culturais.

O movimento negro vem, ao longo dos anos, reivindicando revisão do currículo escolar nos diversos níveis de ensino formal. Essa reivindicação tornou-se lei e foi delineada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Raciais e para o Ensino da História e da Cultura Afro-brasileira e Africana. Entretanto, está na lei, mas não está nos costumes. Construir uma prática pedagógica que destaque o negro como sujeito ativo na construção de nossa sociedade é um dos grandes desafios que se tem enfrentado.

O aprimoramento do processo de reflexão sobre a construção de novos paradigmas educacionais, as questões relativas ao currículo e suas estruturas, a construção do conhecimento, os processos de aprendizagem e seus sujeitos ocuparam nas últimas décadas, do século XX e ocupam, na atualidade, o centro dos debates e atenção especial de estudiosos (as) pesquisadores as e movimentos sociais brasileiros.

Estudos vários sobre as culturas brasileiras nos apontam a construção de um imaginário do povo brasileiro, educado para valorizar elementos culturais e raciais que se enquadrem nas categorias branca e cristã. Tal formação torna-se um desafio para a educação brasileira, em face do proposto pela Lei n. 10.693/03 que alterou a LDB n. 9.394/96, determinando a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana, visando a desenvolver políticas de reparações com as ações afirmativas para as populações negras, isto porque, ao

longo da história da educação brasileira, os/as docentes foram formados/as para entender o legado africano como “saberes do mal”, saberes de culturas atrasadas e pré-lógicas, repercutindo nos currículos escolares com uma carga preconceituosa, que gera as discriminações com estas culturas.

Políticas de reparações voltadas para a educação dos negros devem oferecer garantias a essa população de ingresso, permanência e sucesso na educação escolar, de valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, de aquisição das competências e dos conhecimentos tidos como indispensáveis para continuidade nos estudos, de condições para alcançar todos os requisitos tendo em vista a conclusão de cada um dos níveis de ensino, bem como para atuar como cidadãos responsáveis e participantes, além de desempenhar com qualificação uma profissão.

Penso, enquanto educadora, que precisamos de muito mais do que leis que incentivem o combate ao preconceito racial, é fundamental que as mudanças da forma de ensinar a História e a Cultura afro-brasileira partam do engajamento, do aprendizado e do comprometimento pessoal dos educadores, professores e gestores escolares, que devem estar preocupados em construir uma política educacional igualitária, que prepare crianças e jovens para valorizar a diversidade e construir uma sociedade em que a democracia racial, de fato, se torne uma realidade.

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos

escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem, a sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, diz respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática.

Faz-se necessária: é preciso ter clareza sobre a concepção de educação que nos orienta. A educação de uma maneira geral é um processo constituinte da experiência humana, por isso se faz presente em toda e qualquer sociedade. A escolarização, em específico, é um dos recortes do processo educativo mais amplo. Durante toda a nossa vida realizamos aprendizagens de naturezas mais diferentes.

Estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP (2002) apontam para esta diversidade, indicando que quase metade da população em geral e da população escolar, respectivamente, é composta por negros (pretos e pardos). O Relatório de Desenvolvimento Humano, de 1996, por sua vez, aponta que os negros estão sub-representados entre juízes, desembargadores, procuradores, defensores públicos, na máquina administrativa do Estado, nos nichos de mercado mais valorizados, enfim em todas as posições de poder. Isto nos mostra que a sociedade trata diferentemente aqueles que não pertencem ao grupo e não se enquadram nas normas estabelecidas por outro grupo. Os que se encontram na base da pirâmide social (e aí estão indígenas e negros em sua maioria) são geralmente discriminados, enfrentando dificuldades na afirmação de sua identidade (pessoal, cultural e nacional), não conseguindo exercer em sua

plenitude a condição de cidadão brasileiro. A invisibilidade, com que a diversidade étnico-racial é considerada, torna-se danosa à democracia brasileira, pois impede a promoção da igualdade racial.

Entre as reivindicações históricas, a educação sempre foi pautada como uma possibilidade de construção de uma sociedade capaz de assegurar direitos sociais, políticos, econômicos e culturais a todos/as brasileiros/as.

É neste contexto que a Lei n. 10.693/03, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e a vasta produção teórica dos últimos anos nos convocam a propor estratégias que poderão auxiliar no trabalho dos educadores/as das várias áreas do conhecimento e não podem ficar fora do projeto político-pedagógico que deve ser a expressão do pensamento da comunidade educativa, com as marcas de um currículo sócio-político-histórico e cultural, contemplando a diversidade na constituição do povo brasileiro.

Conforme (Lopes, 2001, p. 25):

A efervescência do debate sobre a Lei n. 10.693/03, que entrou em vigor em 09 de janeiro de 2003 e que inclui no currículo da Educação Básica, o estudo da História da África e Cultura Afro-Brasileira, e sua implementação no currículo oficial das escolas brasileiras são o foco da nossa análise, principalmente depois de constatarmos muita ansiedade entre os professores (as), sob a pressão de ter que contribuir no processo de implantação do ensino de História da África e História e Cultura Afro-Brasileira nas suas escolas.

Levando em consideração as questões muitas vezes dispersas e equivocadas que vêm afligindo professores (as), e aquelas que habitam o imaginário de crianças, adolescentes e jovens que deverão vivenciar a Lei, aqui é importante esclarecer que o processo de sua implantação não está ocorrendo em

águas tranquilas. A Lei n. 10.693/03 é o resultado do esforço, envolvendo as comunidades africano-brasileiras que, durante muito tempo, instituíram iniciativas em Educação que afirmassem e legitimassem seu patrimônio civilizatório: a África e sua (re) criação nas Américas.

A referida Lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro- Brasileira”. A temática se refere à luta dos negros no Brasil, à cultura negra brasileira e aos negros na formação da sociedade nacional. As áreas de História e Literatura Brasileira e Educação Artística estão diretamente responsáveis por essa revisão curricular, porém esse compromisso abrange todos os educadores comprometidos eticamente com o processo educacional. Quais formas eles estão recuperando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômicas e política que fazem parte da história do Brasil.

O texto da lei ainda traz a obrigatoriedade de se incluir no calendário escolar o dia 20 de novembro como o “Dia da Consciência Negra”. O parecer traz entre outros aspectos, a lei como uma política de ação afirmativa, de reparação, de reconhecimento e valorização do povo negro. Além de incluir no currículo conhecimentos relacionados com a temática citada, a proposta é essencial por se configurar como mais uma tentativa de ratificar o preconceito e a discriminação do negro de forma específica na escola e mais amplamente na sociedade, elevando sua auto-estima num processo de construção de sua identidade.

Após uma reflexão, percebe-se a educação como base para construção de uma sociedade democrática, com oportunidades reais de inserção no mercado de trabalho, determinadas em parte pelo grau de instrução. É necessário que os

educadores assumam o compromisso de ultrapassar o limite de ações pontuais para fazer com que, no cotidiano das escolas, as políticas educacionais de promoção da igualdade racial façam parte do seu projeto político-pedagógico.

É importante discutir e viabilizar propostas concretas de mudança da mentalidade racista da sociedade brasileira, formular projetos, visando a erradicar o racismo nas escolas e na sociedade e trabalhar para a melhoria de condições de vida de todos. A luta pelo investimento na educação básica, quer em políticas de formação permanente e continuada, quer no fortalecimento de práticas democráticas na gestão escolar, deve ser uma constante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura afro-brasileira e africana nos currículos da educação básica faz parte de um momento histórico que objetiva não apenas mudar um foco etnocêntrico, marcadamente de raiz europeia para um africano, mas também ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.

Para se adequar à lei, cabe às escolas encontrar um modo de redesenhar as aulas para encaixar os conteúdos exigidos, fazendo com que os resultados vão além do simples aprendizado da matéria, mostrando que a mistura do povo brasileiro foi feita por vários povos através dos tempos, conseguindo comparar diversas culturas, valorizando-as, promovendo o respeito a elas e derrubando preconceitos.

Penso que a não implementação à lei está relacionada, basicamente, a três fatores: despreparo e desconhecimento dos professores com relação ao tema; a falta de preparo quanto a busca de material de estudos produzido sobre a história e cultura dos afro-brasileiros no Brasil; preconceito de algumas instituições. Quando a escola quer fazer, ela faz, inventa formas de suprir as carências. Os educadores têm um papel fundamental nesse processo, o de mostrar aos alunos que todas as raças presentes no Brasil têm e tiveram importâncias iguais na formação da cultura brasileira.

Vale ressaltar que a inclusão dos temas no currículo é muito positiva, sobretudo quando se pensa no público que frequenta as escolas públicas, formado por muitas crianças negras. Trazer para as crianças uma discussão sobre a história e cultura afro-brasileiras é fundamental para que elas percebam que não é só o

vencedor que faz a história, que todo o povo tem sua história e que é preciso conhecê-la para entender o presente e pensar o futuro.

Entretanto, é preciso pensar com cuidado a respeito de como novos conteúdos devem ser incluídos no currículo escolar, não apenas em relação aos referentes à cultura e história afro-brasileiras, africanas, mas também outros que em vários momentos se pensa em incluir.

Assim, consideramos o desafio oferecido a todos os docentes ao inserirem em seus planejamos a história e cultura africana e afrobrasileira, pois sabemos que o que aprenderam em sua fase escolar nada poderá contribuir com esta ação. A ausência de uma formação adequada deixa muito a desejar, no entanto, se houver o interesse com a causa e o reconhecimento da importância da mesma em nossa realidade escolar, haverá, sim, a busca de novos conhecimentos e a realização de um trabalho significativo. Não podemos ficar parados esperando atitudes alheias, devemos fazer nossa parte para, assim contagiar os outros que nos rodeiam, pois, somente com a contribuição da ação docente na construção deste conhecimento, os alunos terão acesso à verdadeira história de nosso povo e ao compreenderem a necessidade de valorização de nossa diversidade, poderão orgulhar-se do que são e respeitar o outro, em sua diferença. Diante disso, é possível afirmar que em decorrência das atividades, as crianças construíram conosco um conhecimento significativo com relação à influência africana em nossa cultura e passaram a reconhecer esta presença em nossos hábitos e costumes, valorizando assim a presença do povo negro em nossa sociedade e reconhecendo sua grande contribuição em nossa história.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BITTENCORT, Circe (Org.) **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: História**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC, 1998.

BRODBECK, Marta de Souza Lima. **O ensino de História: Um processo de construção permanente**. Curitiba: Módulo, 2009.

FERREIRA, Marieta de Moraes/ FRANCO, Renato. **Aprendendo História: reflexão e ensino**. São Paulo: Editora do Brasil, 2009.

HERNANDEZ, Leila Maria Gonçalves Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea**. 4ª Ed. São Paulo: Selo Negro, 2008.

KARNAL, Leandro (Org.). **História na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2003.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. (Coord.). **História: ensino fundamental**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. Coleção Explorando o Ensino. v. 21.

SANTOS, Luis Felipe. **O ensino da História e a educação para a cidadania**. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional, 2000.